



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400

CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

REQUERIMENTO Nº _____/2025

REQUEIRO AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SECRETÁRIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E JUVENTUDE
QUE ENCAMINHE A ESTA
CASA LEGISLATIVA
INFORMAÇÕES
ATUALIZADAS SOBRE A
DESTINAÇÃO DE UM NOVO
PRÉDIO PARA O RETORNO
DAS ATIVIDADES DO CRAS
DO BAIRRO BOM JESUS.

O Vereador que este subscreve, de acordo com o Regimento Interno, após ouvir o plenário desta ilustre Casa Legislativa, requer nos termos regimentais, a Exmo. Prefeito Municipal de Mossoró, que informe para esta Casa sobre:

- 1) Há, por parte da Secretaria, a disponibilidade ou previsão de algum imóvel apto à locação para o funcionamento do CRAS do bairro Bom Jesus?
- 2) Há previsão para o retorno das atividades do CRAS do bairro Bom Jesus?

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela importância do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para a população do bairro Bom Jesus. O CRAS desempenha papel fundamental no desenvolvimento de ações socioassistenciais, oferecendo suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social e o acesso a direitos básicos. A ausência ou a descontinuidade dos serviços prestados pelo CRAS causa grande impacto negativo à comunidade local, que depende desses atendimentos para garantir proteção social, acompanhamento familiar e o fortalecimento de vínculos comunitários. Por isso, é imprescindível que o retorno das atividades do CRAS ocorra com a máxima brevidade possível, atendendo à demanda crescente e à necessidade real dos moradores do bairro. Dessa forma, reforçamos a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400

CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

urgência da destinação de um espaço adequado para que o CRAS possa retomar suas atividades, garantindo assim o suporte essencial que a população do bairro Bom Jesus necessita.

Mossoró-RN, 01 de julho de 2025.

Francisco Ledivaldo Rodrigues – Mazinho do Saci

VEREADOR - PL